

REQUERIMENTO

Certificação dos produtos não avança

O PSD apresentou em Setembro de 2005, na Assembleia Legislativa Regional, um Projecto de Resolução para a certificação de um conjunto de produtos Açorianos. Uma iniciativa que mereceu a unanimidade dos Deputados.

O Leite dos Açores, o Chá de São Miguel, a Meloa da Graciosa, o Alho da Graciosa, o Queijo da Graciosa, a Meloa de Santa Maria e a Banana dos Açores são produtos tradicionais açorianos que merecem ser detentores de uma qualificação comunitária, pois resultam de um conjunto de condicionalismos, de natureza climática, geográfica e de usos e práticas de produção das populações locais, que lhes conferem propriedades físicas, químicas, microbiológicas e organolépticas distintas dos seus congéneres produzidos noutra qualquer região.

A iniciativa parlamentar recomenda ao Governo a tomada das diligências para que estes produtos fossem certificados em Denominação de Origem Protegida (DOP) ou Indicação Geográfica Protegida (IGP), consoante o caso.

Ora, apesar do reconhecimento da necessidade de qualificar estes produtos, a verdade é que passados 7 anos ainda nenhum destes produtos detém uma qualificação

Com efeito, a produção tradicional de um país ou região representa um património socio-económico com elevado potencial de desenvolvimento, uma vez que na atualidade constitui uma vantagem comparativa de competitividade.

Nos países da União Europeia os produtos tradicionais podem merecer de um reconhecimento específico com protecção jurídica, desde que, para o

efeito exista a comprovação geográfica e humana associada às características únicas destes produtos.

O reconhecimento comunitário, acima de tudo, oferece aos consumidores um reforço nas garantias ao consumo em aspectos como: a origem geográfica; a especificidade; a tipicidade do saber fazer tradicionais ligados aos produtos. A via legislativa possibilita aos consumidores uma maior protecção e segurança alimentar em relação ao valor intrínseco e à identidade própria de cada produto.

Ademais, a qualificação destes produtos históricos, permite evidenciar uma das estratégias para a Agricultura dos Açores, que passa por uma activa aplicação da riqueza dos nossos recursos endógenos agro-alimentares, dando viabilidade e visibilidade à Agricultura como meio multifuncional e potenciador de diferenciação.

Uma iniciativa que permitirá criar, nestes produtos marcados pela cultura açoriana, um valor acrescentado que melhora o rendimento dos Agricultores e possibilita a manutenção da população em algumas ilhas. Além disso, com esta acção promove-se a diversificação agrícola e disponibiliza-se aos consumidores produtos diferenciados de qualidade ímpar.

Incompreensivelmente, o Governo continua a adiar uma das nossas mais válidas estratégias.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

Qual o ponto de situação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº. 10/2005/A? Discriminação por produto.

Angra do Heroísmo, 6 de Junho de 2012

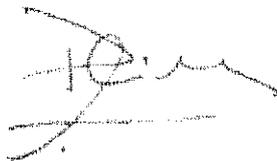
Os Deputados



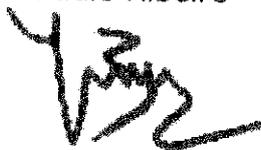
António Ventura



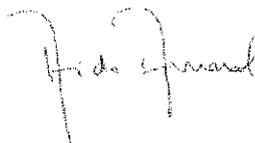
Clélio Meneses



Paulo Ribeiro



João Bruto da Costa



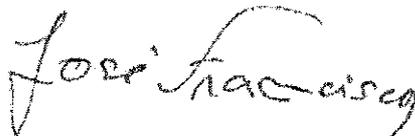
Aida Amaral



Cláudio Almeida



Cláudio Lopes



José Francisco Fernandes



Francisco Álvares



Mark Marques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<u>2310</u> Proc. Nº <u>54.03.00</u>
Data:	<u>02/06/06</u> Nº <u>652/1X</u>